



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 932

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 932
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.621, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2157	03	01805	ACOES CONSELHO TUTELAR	6.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	92	02244	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	42.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						48.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE : 10.02 FUNDO MUNIC.CRIANCA/ADOLESCENTE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					PROMOCAO/GARANTIA DIREITOS CRIANCAS E ADOL	
08.243	4001.2157					ACOES CONSELHO TUTELAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	6.000,00
ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						



10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1017					PROGRAMAS DO ESTADO DE SAO PAULO- SAUDE	
10.301	1017.2337					ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	42.000,00
TOTAL GERAL							48.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 10/04/2025 às 07:30:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aadb-8076-0c4a-44c5-97>



Portarias

PORTARIA Nº. 10.561, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor TIAGO SANTOS, Matrícula nº 3993, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo VI, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.984, de 8 de junho de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.562, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor SÉRGIO LUIZ DE LIMA, Matrícula nº 2688, ocupante do emprego público efetivo de GUARDA PATRIMONIAL I, designado para, a partir de 10 de abril de 2025, exercer a função gratificada de AGENTE DE GABINETE.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da

presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.563, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a pedido ocupante de cargo público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. JOSÉ LUIS RICCI, Matrícula nº 440089, ocupante do cargo público de Secretário Municipal de Relações Institucionais, nomeado por meio da Portaria nº 10.450, de 13 de janeiro de 2025, exonerado de seu cargo a pedido, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90021/2025, cujo objeto é a aquisição de lanches de pão, presunto e queijo para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 07/04/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa 49.154.029 Antônio Silvio Machado Neto, item 01, no valor total de R\$ 34.320,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 09 de abril de 2025. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aadb-8076-0c4a-44c5-97



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 932, ano V, veiculado em 10 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 10/04/2025 às 07:30:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aadb-8076-0c4a-44c5-97>